



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.099

João Pessoa - Domingo, 24 de Maio de 2009

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.343 de 22 de maio de 2009

**Homologa o Decreto nº 009/2009, da Prefeitura Municipal do CAMALAU, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas atingidas por ENXURRADAS ou INUNDAÇÕES BRUSCAS e dá outras providências.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas, que caíram nos meses de abril e maio do corrente ano no Estado da Paraíba, ocasionaram inundações e alagamentos em diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, danificação em estradas vicinais, obras de arte (bueiros, passagem molhada);

**CONSIDERANDO** que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução nº. 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil a intensidade do desastre foi de nível II;

**CONSIDERANDO** finalmente, que a situação causada pelo evento natural é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo às populações atingidas são de competência dos órgãos governamentais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto nº 009/2009, de 08 de maio de 2009, da Prefeitura Municipal do CAMALAU - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município, afetadas por enxurradas ou inundações bruscas (CODAR - NE.HEX - 12.302).

**Art. 2º** - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121ª da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
FRANCISCO ACOME SARMENTO  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.350 de 22 de maio de 2009

**Homologa o Decreto nº 008/2009, da Prefeitura Municipal do TAPEROÁ, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas atingidas por ENXURRADAS ou INUNDAÇÕES BRUSCAS e dá outras providências.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas, que caíram nos meses de abril e maio do corrente ano no Estado da Paraíba, ocasionaram inundações e alagamentos em diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, danificação em estradas vicinais, obras de arte (bueiros, passagem molhada);

**CONSIDERANDO** que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução nº. 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil a intensidade do desastre foi de nível II;

**CONSIDERANDO** finalmente, que a situação causada pelo evento natural é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo às populações atingidas são de competência dos órgãos governamentais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto nº 008/2009, de 04 de maio de 2009, da Prefeitura Municipal do TAPEROÁ - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município, afetadas por enxurradas ou inundações bruscas (CODAR - NE.HEX - 12.302).

**Art. 2º** - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121ª da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
FRANCISCO ACOME SARMENTO  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.351 de 22 de maio de 2009

**Homologa o Decreto nº 007/2009, da Prefeitura Municipal do MARIZÓPOLIS, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas atingidas por ENXURRADAS ou INUNDAÇÕES BRUSCAS e dá outras providências.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas, que caíram nos meses de abril e maio do corrente ano no Estado da Paraíba, ocasionaram inundações e alagamentos em diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, danificação em estradas vicinais, obras de arte (bueiros, passagem molhada);

**CONSIDERANDO** que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução nº. 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil a intensidade do desastre foi de nível II;

**CONSIDERANDO** finalmente, que a situação causada pelo evento natural é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo às populações atingidas são de competência dos órgãos governamentais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto nº 007/2009, de 05 de maio de 2009, da Prefeitura Municipal do MARIZÓPOLIS - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município, afetadas por enxurradas ou inundações bruscas (CODAR - NE.HEX - 12.302).

**Art. 2º** - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121ª da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
FRANCISCO ACOME SARMENTO  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.352 de 22 de maio de 2009

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 09 (nove) áreas de terras, localizadas no município de ALHANDRA, neste Estado:

**I** - 01(uma) área de terras medindo 54.036,75m<sup>2</sup>, encravada no lugar denominado "São Diego Santa Rosa do Severo", localizado na zona rural do município de Alhandra, pertencente a Sra. Julita Maria Ramos, inscrita no CNPF (MF) sob nº 346.013.924-20, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte, sul e oeste com terras pertencentes a Sra. Maria da Penha Fernandes, ao leste com terras pertencentes a Sra. Maria da Penha e o Sr. Severino de Oliveira, conforme registro no Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul "Carlos Ulysses" da Comarca de João Pessoa.

**II** - 01(uma) área de terras medindo 19.124,43m<sup>2</sup>, encravada no lugar denominado "São Diego Santa Rosa do Severo", localizado na zona rural do município de Alhandra, pertencente a Sra. Julita Maria Ramos, inscrita no CNPF (MF) sob nº 346.013.924-20, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte e oeste com terras pertencentes à expropriada, ao sul com terras pertencentes à Agrícola Vale do Mangereba e ao leste com terras pertencentes a Sra. Maria da Penha Fernandes, conforme registro no Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul "Carlos Ulysses" da Comarca de João Pessoa.

**III** - 01(uma) área de terras medindo 12.900,00m<sup>2</sup>, encravada no lugar denominado "Salgadinho", localizado na zona rural do município de Alhandra, pertencente ao Sr. Eliezer Gabriel Ribeiro, inscrito no CNPF (MF) sob nº 146.495.944-72, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte com terras pertencentes ao Sr. José Maria Rodrigues da Silva, ao sul com terras pertencentes à Empresa Agro Industrial Tabu SA, ao leste com terras pertencentes ao expropriado e a oeste com terras pertencentes ao Sr. Benedito José Barbosa conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Vinagre de Medeiros" do único ofício da Comarca de Pedras de Fogos.

**IV** - 01(uma) área de terras medindo 3.038,31m<sup>2</sup>, encravada no lugar denominado "Salgadinho", localizado na zona rural do município de Alhandra, pertencente ao Sr. Severino Oliveira da Silva, inscrito no CNPF (MF) sob nº 073.363.494-04, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte com terras pertencentes ao expropriado, ao sul com terras pertencentes a Sra. Maria da Penha Fernandes, ao leste com terras pertencentes ao Sr. Benedito José Barbosa e a oeste com terras pertencentes a Sra. Julita Maria Ramos, conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Velton Braga" do único ofício da Comarca de Alhandra.

**V** - 01(uma) área de terras medindo 16.180,00m<sup>2</sup>, encravada no lugar denominado "Salgadinho", localizado na zona rural do município de Alhandra, pertencente ao Sr. José Maria Rodrigues da Silva, inscrito no CNPF (MF) sob nº 457.912.364-68, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte e leste, com terras pertencentes ao expropriado, ao sul com terras pertencentes ao Sr. Eliezer Gabriel Ribeiro e a oeste com terras pertencentes ao Sr. Benedito José Barbosa conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Velton Braga" do único ofício da Comarca de Alhandra.

**VI** - 01(uma) área de terras medindo 59.110,00m<sup>2</sup>, encravada no lugar denominado "Salgadinho", localizado na zona rural do município de Alhandra, pertencente ao Sr. Bene

dito José Barbosa, inscrito no CNPF (MF) sob nº 023.510.054-49, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte com terras pertencentes ao expropriado, ao sul com terras pertencentes à Empresa Agro Industrial Tabu SA, ao leste com terras pertencentes ao Sr. José Maria Rodrigues da Silva e o Sr. Eliezer Gabriel Ribeiro e a oeste com terras pertencentes a Sra. Maria da Penha Fernandes e o Sr. Severino Oliveira da Silva, conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Velton Braga" do único ofício da Comarca de Alhandra.

**VII** - 01(uma) área de terras medindo 29.210,00m<sup>2</sup>, encravada no lugar denominado "Salgadinho", localizado na zona rural do município de Alhandra, pertencente a Sra. Maria da Penha Fernandes, inscrito no CNPF (MF) sob nº 554.491.074-04, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte com terras pertencentes ao Sr. Benedito José Barbosa e ao Sr. Severino Oliveira da Silva, ao sul com terras pertencentes à Empresa Agro Industrial Tabu SA, ao leste com terras pertencentes a Sr. Benedito José Barbosa e a oeste com terras pertencentes a Sra. Julita Maria Ramos, conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Velton Braga" do único ofício da Comarca de Alhandra.

**VIII** - 01(uma) área de terras medindo 78.808,84m<sup>2</sup>, encravada no lugar denominado "Fazenda Moura", localizado na zona rural do município de Alhandra, pertencente à Agrícola Vale do Mangereba LTDA, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte com terras pertencentes a Sra. Julita Maria Ramos, ao sul e oeste com terras pertencentes ao expropriado e ao leste com terras pertencentes a Empresa Agro Industrial Tabu SA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Velton Braga" do único ofício da Comarca de Alhandra.

**IX** - 01(uma) área de terras medindo 48.810,45m<sup>2</sup>, encravada no lugar denominado "Fazenda São Luiz", localizado na zona rural do município de Caaporã, pertencente a Empresa Agro Industrial Tabu SA, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte com terras pertencentes a Sra. Maria da Penha Fernandes, ao Sr. Benedito José Barbosa e o Sr. Eliezer Gabriel Ribeiro, ao sul e leste, com terras pertencentes ao expropriado e a oeste com terras pertencentes a Agrícola Vale do Mangereba LTDA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Velton Braga" do único ofício da Comarca de Alhandra.

**Art. 2º** - As desapropriações das áreas de terras tratadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do artigo anterior, destinam-se a Bacia Hidráulica formada com a construção da Barragem de nível denominada Alhandra, pertencente ao Sistema Adutor Abiaí-Papocas, destinada ao reforço do abastecimento de água da Cidade de João Pessoa, que esta sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 3º** - São de natureza urgente as desapropriações de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes das presentes desapropriações serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** - Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extra-judiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

Decreto nº 30.353 de 22 de maio de 2009

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 03 (três) lotes de terreno, localizados no município de CABEDELO, neste Estado:

**I** - 01(uma) área de terras medindo 418,75m<sup>2</sup>, encravada no lote de terreno sob nº. 10, da Quadra 17, do Loteamento Prol. Jardim Atlântico, localizado no município de Cabedelo, pertencente a Sra. Zélia de Oliveira Lima, inscrita no CNPF (MF) sob nº. 086.420.794-87, possuindo os seguintes limites e confrontações: pela frente com a BR - 230, fundos com o Lote nº. 03, lado direito com o lote nº. 11 e lado esquerdo com o lote nº. 17, conforme registro no Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário "Figueiredo Dornelas" da Comarca de Cabedelo - PB.

**II** - 01(uma) área de terras medindo 418,75m<sup>2</sup>, encravada no lote de terreno sob nº. 11, da Quadra 17, do Loteamento Prol. Jardim Atlântico, localizado no município de Cabedelo, pertencente a Sra. Zélia de Oliveira Lima, inscrita no CNPF (MF) sob nº. 086.420.794-87, possuindo os seguintes limites e confrontações: pela frente com a BR - 230, fundos com o Lote nº. 04, lado direito com o lote nº. 12 e lado esquerdo com o lote nº. 10, conforme registro no Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário "Figueiredo Dornelas" da Comarca de Cabedelo - PB.

**III** - 01(uma) área de terras medindo 624,00m<sup>2</sup>, encravado no Lote de terreno sob nº. 06, da Quadra "P", do Loteamento Recanto do Poço, localizado no município de Cabedelo, pertencente ao Sr. Luiz Julião Martins, inscrita no CNPF (MF) sob nº. 002.896.394-68, possuindo os seguintes limites e confrontações: pela frente com a faixa de domínio da CBTU, fundos com o Lote nº. 14, lado direito com terras do expropriado e lado esquerdo com a Rua Senador Rui Carneiro, conforme registro no Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário "Figueiredo Dornelas" da Comarca de Cabedelo.

**Art. 2º** - As desapropriações das áreas de terras tratadas nos incisos I e II, do artigo anterior, destinam-se a construção da Estação Elevatória 05 e a desapropriação da área de terras tratada no inciso III destina-se a construção da Estação Elevatória 07, ambas pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cabedelo, que está sendo implantado pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 3º** - São de natureza urgente as desapropriações de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes das presentes desapropriações serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** - Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extra-judiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

Decreto nº 30.354 de 22 de maio de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1131/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	70	12.000,00
08.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>42.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações de orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	12.000,00
	3390	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>42.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador  
  
ADEMIR ALVES DE MELO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBRATAN GEDELES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
GIÚCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 30.355 de 22 de maio de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1161/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.102- SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5144-1663- CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL	4490	00	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.102- SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.722.5144-1714- EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390	00	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>



## GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518


Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
 Governador  
  
**ADEMIR ALVES DE MELO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**MARCOS UBRATAN GUEDES PEREIRA**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**GUSTAVO FERRAZ GOMINHO**  
 Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 30.356 de 22 de maio de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1215/2009,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
 28.201- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


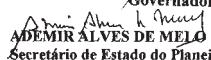
28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
 28.201- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390	70	20.000,00
18.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390 4490	70 70	10.000,00 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
 Governador  
  
**ADEMIR ALVES DE MELO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**MARCOS UBRATAN GUEDES PEREIRA**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**FRANCISCO LACOMBE SARMENTO**  
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Decreto nº 30.357 de 22 de maio de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/923/985/2009,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
 28.201- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	70	20.000,00
18.541.5017-2928- EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390	70	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
 28.201- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	20.000,00
18.541.5017-4207- CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA PARAÍBA	3350 3390	70 70	10.000,00 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
 Governador  
  
**ADEMIR ALVES DE MELO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**MARCOS UBRATAN GUEDES PEREIRA**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**FRANCISCO LACOMBE SARMENTO**  
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Decreto nº 30.358 de 22 de maio de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1081/1141/2009,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1438- REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3340	90	200.000,00
27.811.5195-1546- REFORMA DA VILA OLÍMPICA DO ESTADO DA PARAÍBA	3390	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1438- REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390	90	65.000,00
27.811.5195-1442- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4440 4490	90 90	70.000,00 65.000,00
27.811.5195-2427- APOIO ÀS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS	3350	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
 Governador  
  
**ADEMIR ALVES DE MELO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**MARCOS UBRATAN GUEDES PEREIRA**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**FRANCISCO DE ASSIS SILVA**  
 Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Decreto nº 30.359 de 22 de maio de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1191/2009,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	00	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390	00	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121ª da Proclamação da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
 Governador

  
**ADEMIR ALVES DE MELO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**MARCOS UBIRATAN COELHES PEREIRA**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**GUSTAVO FERRAZ GOMINHO**  
 Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 30.360 de 22 de maio de 2009

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1241/2009, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade orçamentária "25.901" – Fundo Estadual de Saúde, modalidade "90", Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 10/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN, relativos a obras de conclusão do Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande, neste Estado.

Considerando, também, que os recursos alocados na modalidade "90", conforme disciplina a Portaria SOF/STN 163/01, podem ser aplicados via descentralização de créditos orçamentários;

**DECRETA:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização em favor da Superintendência do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, do crédito orçamentário abaixo discriminado:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.901-10.122.5154-1691- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490	10	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2009; 121ª da Proclamação da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
 Governador

  
**ADEMIR ALVES DE MELO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**MARCOS UBIRATAN COELHES PEREIRA**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**FRANCISCO JACOME SARMIENTO**  
 Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ATO GOVERNAMENTAL Nº 6.240 João Pessoa, PB, 22 de maio de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE

EXONERAR o Coronel PM JOSÉ JORGE DA SILVA, matrícula 511.087-4, do cargo de provimento em comissão de Corregedor Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-5.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 6.241 João Pessoa, PB, 22 de maio de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE

NOMEAR o Coronel PM KELSON DE ASSIS CHAVES, matrícula 511.767-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-5.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 6.242 João Pessoa, PB, 22 de maio de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE

EXONERAR o Coronel PM MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 512.396-8, do cargo de provimento em comissão de Corregedor da Polícia Militar, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 6.243 João Pessoa, PB, 22 de maio de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE

NOMEAR o Coronel PM JOSÉ JORGE DA SILVA, matrícula 511.087-4, para ocupar para o cargo de provimento em comissão de Corregedor da Polícia Militar, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 6.244 João Pessoa, 22 de maio de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MANUEL SOARES DE CARVALHO NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 6.245 João Pessoa, 22 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar MARIA SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Apoio Especializado, da Casa Civil do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 6.246 João Pessoa, 22 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito os Atos Governamentais de nºs 5.929 e 5.930, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de maio de 2009.

Ato Governamental nº 6.247 João Pessoa, 22 de maio de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear RODRIGO DE ALMEIDA BECERRA PERÊZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Apoio Especializado, da Casa Civil do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 6.248 João Pessoa, 22 de maio 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

RESOLVE nomear ELMO THIAGO LINS COURAS FORD, para ocupar o cargo de provimento em comissão Gerente Operacional de Articulação e Acompanhamento de Obras símbolo CGF-2, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

Ato Governamental nº 6.249 João Pessoa, 22 de maio de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n. 8.186, de 16 de março de 2007.

RESOLVE, exonerar JOSECI FRANKLIN DE MEDEIROS, do cargo de provimento em comissão de Gerencia Operacional de Estudos, Projetos e Programas, símbolo CGF-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

Ato Governamental nº 6.250 João Pessoa, 22 de maio de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n. 8.186, de 16 de março de 2007.

RESOLVE, exonerar REGINA COELI SOUSA FORMIGA BARROS, do cargo de provimento em comissão de Gerencia Operacional de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo CGF-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

Ato Governamental nº 6.251 João Pessoa, 22 de maio de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,



inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, exonerar **RONALDO VITORIO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Gerencia Operacional de Inovação, Infraestrutura e Promoção, símbolo CGF-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 6.252** **João Pessoa, 22 de maio de 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, exonerar **LUIZ CARLOS SAMPAIO DA SILVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerencia Operacional do Plano Estadual de Recursos Hídricos, símbolo CGF-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 6.253** **João Pessoa, 22 de maio de 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, exonerar **DANIELLE PEREIRA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerencia Operacional de Empreendedorismo, Serviços e Oportunidades, símbolo CGF-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 6.254** **João Pessoa, 22 de maio de 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, exonerar **FABIANO BELTÃO CORREIA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerencia Operacional de Articulação e Acompanhamento de Obras, símbolo CGF-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 6.255** **João Pessoa, 22 de maio de 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, exonerar **MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Gerencia Operacional de Pesquisa e Conservação, símbolo CGF-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 6.256** **João Pessoa, 22 de maio de 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, exonerar **CRISTINA CAVALCANTI**, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa, símbolo CAD-7 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 6.257** **João Pessoa, 22 de maio de 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, exonerar **ANTONIO LACERDA DE CASTRO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Gerencia Operacional de Fiscalização, símbolo CGF-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 6.258** **João Pessoa, 22 de maio de 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, exonerar **JOSÉ LUIZ APARECIDO ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Gerencia Operacional de Recursos Naturais, símbolo CGF-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 6.259** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar **SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 077.105-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 6.260** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 6.261** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar **MARCONE RODRIGUES DE MENDONÇA**, Matrícula nº 155.356-9, do cargo de provimento em comissão de Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.262** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar **NORIVAL GOMES PORTELA FILHO**, Matrícula nº 155.623-1, do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Guarabira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.263** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar **HERIBERTO PAULINO DA COSTA FILHO**, Matrícula nº 135.526-1, do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Terceira Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.264** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar **FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE**, Matrícula nº 155.433-6, do cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.265** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar **FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 156.073-5, do cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.266** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar **MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA**, Matrícula nº 156.891-4, do cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.267** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **DAILSON BATISTA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Operações de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 6.268** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **RÔMULO FLÁVIO DE SOUSA CLAUDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Análise de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 6.269** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Terceira Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.270** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA SILEIDE DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.271** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.272** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **HERIBERTO PAULINO DA COSTA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.273** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS AUGUSTO PEDROSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.274** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MACLAIANO BATISTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 6.275** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.719, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009.

**Ato Governamental nº 6.276** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS** e **FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE**, respectivamente titular e suplente, do Conselho Técnico Administrativo da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, representando a Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 6.277** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear **HERMANO SEVERINO DE ARAÚJO** e **ANTÔNIO GABÍNIO DE CARVALHO**, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER-PB, como membros titular e suplente respectivamente do Conselho Técnico Administrativo da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas- EMPASA.

**Ato Governamental nº 6.278** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear **ADEMIR ALVES DE MELO** e **EDSON DE AGUIAR ALMEIDA FILHO**, representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, como

membros titular e suplente respectivamente do Conselho Técnico Administrativo da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas- EMPASA.

**Ato Governamental nº 6.279** **João Pessoa, 22 de maio 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar **JULIANA CORREIA CARDOSO BARRETO**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica, símbolo CAD-6, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 6.280** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **JULIO CORREIA DE ANDRADE NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Administração Municipal e Estadual - CAME do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-2,

**Ato Governamental nº 6.281** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **MANUEL MARQUES DE FIGUEIREDO**, matrícula 160.774-0, do cargo de Gerente de Departamento Ação para o Desenvolvimento Municipal e Regional, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-1.

**Ato Governamental nº 6.282** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **PEDRO VICTOR DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento para o Desenvolvimento Municipal e Regional do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-1,

**Ato Governamental nº 6.283** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **CARLOS BARROSO DE SÁ NETO**, matrícula 153.643-5, do cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R1 – Sede em João Pessoa do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-3.

**Ato Governamental nº 6.284** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **DECIO SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R1 – Sede em João Pessoa do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-3,

**Ato Governamental nº 6.285** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **ANTONIO ALBERTO A DE FRANCA**, matrícula 138.163-6, do cargo de Coordenador de Regional Geo-Administrativo – R2 – Sede em Guaraira do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

**Ato Governamental nº 6.286** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **ROSINALDO LUCENA MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de cargo de Coordenadora de Regional Geo-Administrativo – R2 – Sede em Guarabira, do Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-2,

**Ato Governamental nº 6.287** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **GILMARA HENRIQUE DE SOUSA**, matrícula 154.312-3.643-5, do cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R2 – Sede em Guarabira do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-3.

**Ato Governamental nº 6.288** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.



9º, inciso II., da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **LUCIANA FERNANDES MADRUGA**, para ocupar o cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R2 – Sede em Guarabira do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-3,

**Ato Governamental nº 6.289** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **KATIA COSTA HALULE**, matrícula 153.415-7, do cargo de Coordenador de Regional Geo-Administrativo – R3 – Sede em Campina Grande, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

**Ato Governamental nº 6.290** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II., da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de cargo de Coordenadora de Regional Geo-Administrativo – R3 – Sede em Campina Grande, do Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-2,

**Ato Governamental nº 6.291** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **ERIK HOLMES LIEDIG GONCALVES**, matrícula 153.420-3, do cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R3 – Sede em Campina Grande, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-3.

**Ato Governamental nº 6.292** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II., da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **FRANCISCO FELIX DINIZ**, para ocupar o cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R3 – Sede em Campina Grande, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-3,

**Ato Governamental nº 6.293** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **JUDSON WAGNER DE F. SOUZA**, matrícula 153.417-3, do cargo de Coordenador de Regional Geo-Administrativo – R4 – Sede em Cuite, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

**Ato Governamental nº 6.294** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II., da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **ANA CAROLINE ARAÚJO DE PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de cargo de Coordenadora de Regional Geo-Administrativo – R4 – Sede em Cuité, do Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-2,

**Ato Governamental nº 6.295** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **SONIA MARIA PEREIRA MARINHO**, matrícula 136.057-2, do cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R4 – Sede em Cuite, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-3.

**Ato Governamental nº 6.296** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II., da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R4 – Sede em Cuité, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-3,

**Ato Governamental nº 6.297** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **LUMAR FREITAS**, matrícula 153.624-9, do cargo de Coordenador de Regional Geo-Administrativo – R6 – Sede em Patos Grande, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

**Ato Governamental nº 6.298** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições

que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II., da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **DEMETRIO DE SOUSA NOBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de cargo de Coordenadora de Regional Geo-Administrativo – R6 – Sede em Patos, do Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-2,

**Ato Governamental nº 6.299** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **JOAO XAVIER DE AS NETO**, matrícula 153.623-1, do cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R6 – Sede em Patos, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-3.

**Ato Governamental nº 6.300** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II., da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **RAIMUNDO SIZENANDO DA NOBREGA**, para ocupar o cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R6 - Sede em Patos, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-3,

**Ato Governamental nº 6.301** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **BERNADETE CAETANO DE OLIVEIRA**, matrícula 154.441-1, do cargo de Coordenador de Regional Geo-Administrativo – R9 – Sede em Cajazeiras, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

**Ato Governamental nº 6.302** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **MARIA DAS DORES MARTINS GOMES**, matrícula 154.473-0, do cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R9 – Sede em Cajazeiras, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-3.

**Ato Governamental nº 6.303** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **MARIA JOSE M. FERREIRA**, matrícula 87.905-3, do cargo de Coordenador de Regional Geo-Administrativo – R10 – Sede em Sousa, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-2.

**Ato Governamental nº 6.304** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **JULIMAR CESSARIO BATISTA**, matrícula 161.815-6, do cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R10 – Sede em Sousa, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-3.

**Ato Governamental nº 6.305** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II., da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **ONOFRE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R10 – Sede em Sousa, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-3,

**Ato Governamental nº 6.306** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E**, exonerar **SOCRATES AFONSO EMANUEL T. FERREIRA**, matrícula 154.208-7, do cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R11 – Sede em Princesa Isabel, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME - Símbolo CCS-3.

**Ato Governamental nº 6.307** **João Pessoa, 22 de maio de 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II., da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear, **MARCIA GURGEL DA CRUZ**, para ocupar o cargo de Representante da Regional Geo-Administrativo – R11 – Sede em Princesa Isabel, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME - Símbolo CCS-3,

  
**JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
 Governador

## Secretarias de Estado

## Receita

## GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 011/2009 1º GR  
PROCESSO: 0045282009-0

18/02/2009

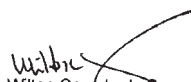
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

## RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais série B-1, nº 000001 a 000400; série D-1, nº 000001 a 006500; os livros fiscais Reg. de Entradas nº 1, Reg. de Inventário nº 1, Reg. de Util. de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrências nº 1, Reg. de Apuração do ICMS nº 1, Reg. de Saídas nº 1, pertencente à firma **MARAJÓ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Av. Presidente João Pessoa, 17 - Centro - Cabedelo - PB, CNPJ nº 41.146.861/0005-93 e **Inscrição Estadual** nº 16.137.624-0.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os livros fiscais Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS.

**III - DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

  
Wilton Camêlo de Souza  
Gerente da 1ª Gerência Regional

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1480ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 23 de ABRIL de 2009.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Netto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Gílvia Dantas Macedo e Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e verificada a existência de quorum, foi aberta às 09:00 horas a milésima quadricentésima octagésima Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 1539742006-9 – Recurso: VOL/CRF- nº 259/2007 – 1ª Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª Recorrente: AMARELO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. – 1ª Recorrida: AMARELO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. – 2ª Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas João Pessoa – Autuantes: Arleide Maria da S. Barbosa, Carlos Guerra Gabínio e José Mário C. de Castro – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: à unanimidade quanto o mérito pelo desprovimento do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; **02.** Processo nº 0403482006-3 – Recurso: HIE/CRF- nº 225/2008 – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: LF & MICROS COM. DE INFORMÁTICA LTDA. – Representante: Aristóteles Dias de Almeida - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Raimundo Nonato Rodrigues - Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: à unanimidade quanto pelo desprovimento do recurso hierárquico e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; **03.** Processo nº 0435692006-6 – Recurso: HIE/CRF- nº 219/2008 – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: AGRO INDUSTRIAL TABU S/A – Representante: Fernando César Amaral Borges - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: Sérgio Antônio de Arruda - Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico ; **04.** Processo nº 10600402007-4 – Recurso: VOL/CRF- nº 196/2008 – Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Representante: Ivo de Lima Barbosa – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Carlos Erisson de Almeida Rodrigues e Silva Cristina Araújo de Melo - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: à unanimidade quanto o mérito e a maioria quanto a multa pelo desprovimento do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; **05.** Processo nº 1060242007-5 – Recurso: VOL/CRF-198/2008 – Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Representante: Ivo de Lima Barbosa – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Carlos Erisson de Almeida Rodrigues e Silva Cristina Araújo de Melo - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: à unanimidade quanto o mérito e a maioria quanto a multa pelo desprovimento do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; **06.** Processo nº 1050322007-0 – Recurso: VOL/CRF-206/2008 – Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Representante: Ivo de Lima Barbosa – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Carlos Erisson de Almeida Rodrigues e Silva Cristina Araújo de Melo - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: à unanimidade quanto o mérito e a maioria quanto a multa pelo desprovimento do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto ; **07.** Processo nº 0041972006-5 – Recurso: HIE/CRF-105/2008 – Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: CLAUDEVANA DE LIMA MORAIS – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Raimundo Nonato Rodrigues – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; - **08.** Processo nº 1050662007-7 – Recurso: HIE/CRF-180/2008 – 1ª Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª Recorrente: RESTAURANTE MARIA DA LUZ LTDA. – 1ª Recorrida: RESTAURANTE MARIA DA LUZ LTDA. – 2ª Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Responsável: Verônica da Silva Barbosa - Preparadora : Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Alexandre Henrique Salema Ferreira – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – (Após a leitura do voto do relator pediu vista a conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa outros conselheiros aguardam o voto de vista); **09.** Processo nº 1059352006-8 – Recurso VOL/171/2008 – Recorrente: CASAS CENTER MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. – Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Responsável: Cícero Gomes – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Paulo Germano Teixeira de Carvalho – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; **10.** Processo nº 0410482006-7 – Recurso HIE/VOL/101/2008 – 1ª Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 1ª Recorrida: DINAH DURAND RAMALHO

DE ALMEIDA – 2ª Recorrente: DINAH DURAND RAMALHO DE ALMEIDA – 2ª Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Representante: DINAH DURAND RAMALHO DE ALMEIDA – Preparadora: Coletoria Estadual de Pianco – Autuante: Manoel Paulino de Almeida – Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: à unanimidade quanto ao mérito e a maioria quanto a multa pelo desprovimento de ambos os recursos voluntário e hierárquico e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; **11.** Processo nº 1027062007-9 – Recurso VOL/197/2008 – Recorrente: PONTUAL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. – Representante: Joselito Dias Valentim - Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Jurandi André Pereira Marinho – Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: rejeitada por unanimidade a preliminar de nulidade da citação. Quanto ao mérito pelo provimento parcial do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; **ASSUNTOS GERAIS: Na oportunidade foi noticiado o aniversário natalício da conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcanti, pelo que os membros desta corte a saudaram por tão importante data.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 11:00 horas, convocando outra para o próximo dia 28 de Abril às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim Secretária.

  
ALFREDO GOMES NETO  
Presidente

  
PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

  
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Conselheira

  
GÍLVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira

  
FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO  
Conselheiro

  
SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA  
Conselheiro

  
JOSÉ GOMES DE LIMA NETO  
Conselheiro

  
WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária

## Administração

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 185/2009

EXPEDIENTE DO DIA 20.05.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	63.321-6	MARIA HORTENCIA S. C. CANTALICE	60	DE 10.03.09 à 08.05.09
SEEC	72.205-7	JOAO BATISTA DOS SANTOS	60	DE 16.02.09 à 16.04.09
SEEC	79.414-7	SOLANGE PESSOA DE A. ASSIS	40	DE 08.02.09 à 19.03.09
SES	82.540-9	RITA FREIRE MEDEIROS	60	DE 03.03.09 à 01.05.09
SEEC	83.981-7	HELANO ALVES PESSOA FILHO	60	DE 27.03.09 à 25.05.09
SEEC	89.757-4	MARIA DO ROSARIO B. NEVES. BARROS	30	DE 28.03.09 à 26.04.09
SEDS	91.027-9	LAZARO LOPES DA SILVA	30	DE 07.03.09 à 05.04.09
SEEC	91.343-0	MARIA JOSENI GOMES DE ARAUJO	30	DE 17.03.09 à 15.04.09
SEEC	92.215-3	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	45	DE 17.02.09 à 02.04.09
SEDH	93.306-6	MARIA ELIANE DE SOUZA SOARES	60	DE 18.03.09 à 16.05.09
SEDH	99.347-6	IRANI MARIA DA SILVA	30	DE 13.03.09 à 11.04.09
SEEC	126.428-1	MARIA JOSE DA CONCEICAO FREITAS	60	DE 02.04.09 à 31.05.09
SEEC	129.376-1	AMERICA BARRETO DA SILVA	30	DE 11.03.09 à 09.04.09
SEEC	129.577-2	VALDETE DA SILVA CAVALCANTE	60	DE 03.03.09 à 01.05.09
SEEC	129.904-2	CELIA MARIA MAXIMO DOS SANTOS	60	DE 01.04.09 à 30.05.09
SEDS	130.704-5	JOSILDA MELO ALVES	60	DE 21.03.09 à 19.05.09
SEEC	130.913-7	NECI DE MELO GOMES	30	DE 08.03.09 à 06.04.09
SEDS	135.557-1	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO	60	DE 07.03.09 à 05.05.09
SEDH	136.166-0	LUCIA VERONICA S. DE OLIVEIRA	60	DE 24.03.09 à 22.05.09
SEEC	137.816-3	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS	60	DE 21.03.09 à 19.05.09
SEEC	142.235-9	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	45	DE 17.02.09 à 02.04.09
SEEC	142.257-0	MARGARIDA DA SILVA GONCALVES	90	DE 21.08.08 à 18.11.08
SES	149.491-1	MAGDA HELENA PACHECO DE OLIVEIRA	30	DE 11.03.09 à 09.04.09
SES	149.764-2	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	60	DE 05.03.09 à 03.05.09
SES	150.230-1	MARIA JOSE M. DE AMORIM	60	DE 31.03.09 à 29.05.09

RESENHA Nº 186/2009

EXPEDIENTE DO DIA 20.05.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.290-0	ROMILDO MONTEIRO DE LIMA	90	DE 31.03.09 a 28.06.09
SEEC	67.118-5	MARIA DE FATIMA S. DE ANDRADE QUEIROZ	60	DE 02.03.09 a 30.04.09
SES	71.692-8	GERUZA SIMOES LINS	60	DE 16.03.09 a 14.05.09
SER	73.209-5	SYLVIO JOSE MEDEIROS DE ALMEIDA	90	DE 26.02.09 a 26.05.09
SES	74.368-2	NIVEA MARIA MOTA ASSUNÇÃO SOUSA	60	DE 19.03.09 a 17.05.09
SEEC	77.560-6	SELMA LUCIA CAVALCANTI PORTELA	60	DE 16.02.09 a 16.04.09
SEDH	80.371-5	WANDERNEIDE FORMIGA DO NASCIMENTO	20	DE 30.03.09 a 18.04.09
SEEC	81.867-4	MONICA MARIA MACEDO ARAUJO	25	DE 10.03.09 a 03.04.09
SEG	82.497-6	ADELSON ALVES DE FRANÇA	60	DE 05.02.09 a 05.04.09
SEEC	83.596-0	JOSE DA PENHA SANTOS	15	DE 10.03.09 a 24.03.09
SEEC	84.540-0	MARCELO MARTINS DACAMARA	60	DE 01.03.09 a 29.04.09
SEDS	88.047-7	SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA	90	DE 21.03.09 a 18.06.09
SEEC	89.386-2	YLLANA OLIVEIRA RAMALHO	60	DE 05.02.09 a 05.04.09
SEDS	91.603-0	JANETE ALVES DA COSTA	90	DE 01.04.09 a 29.06.09
SEEC	95.312-1	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	60	DE 12.02.09 a 12.04.09
SES	95.318-1	ROSEANE NAVARRO DE SOUZA DUARTE	20	DE 24.03.09 a 12.04.09
PGE	127.214-4	MARIA ZELIA CAVALCANTE NERY BORGES	30	DE 03.11.08 a 02.12.08
SEEC	130.489-5	ANGELICA CORREIA BISPO	60	DE 16.02.09 a 16.04.09
SEEC	131.072-1	ILKA MARIA GOMES	15	DE 18.03.09 a 01.04.09
SEEC	136.565-7	MARLUCE ARAUJO DA SILVA	15	DE 17.03.09 a 31.03.09
SEEC	141.892-1	ILMA GUEDES DOS SANTOS	60	DE 09.03.09 a 07.05.09
SEEC	143.459-4	ALBANETE CORREIA DE AZEVEDO	60	DE 08.02.09 a 08.04.09
SEDS	156.880-9	AFRANIO DOGLIA DE BRITTO FILHO	15	DE 16.03.09 a 30.03.09
SEEC	157.139-7	VANILDA DA SILVA	90	DE 14.03.09 a 11.06.09
SES	161.016-3	DANNIELLY EULINA TORRES PEREIRA	20	DE 16.03.09 a 04.04.09

PUBLIQUE-SE





## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 337 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-2, matrícula 127.354-0, para prestar serviços junto à **Cadeia Pública da Comarca de Bayeux**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 338 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ALDADI SOARES PIMENTEL**, Símbolo DP-3, matrícula 074.582-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária Desembargador Sílvio Porto**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 339 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **AMAURI RIBEIRO DE BARROS FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 077.304-2, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo Desembargador Flásculo Nóbrega**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 340 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 072.612-5, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo de João Pessoa PB 1 e PB 2**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 341 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **ANGELA MARIA DANTAS LUFTTI DE ABRANTES**, Símbolo DP-3, matrícula 073.206-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 342 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO LAURINDO PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 510.679-6, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 343 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTÔNIO PEREIRA BORBA**, Símbolo DP-2, matrícula 060.084-9, para prestar serviços junto ao **Instituto de Psiquiatria Forense**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 344 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **BERGSON MARQUES CAVALCANTI DE ARAÚJO**, Símbolo DP-1, matrícula 100.467-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 345 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-3, matrícula 074.380-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo de João Pessoa PB 1 e PB 2**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 346 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 068.622-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária Desembargador Sílvio Porto**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 347 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 063.092-6, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 348 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **CATARINA MARTA GUIMARÃES RAMIRES**, Símbolo DP-3, matrícula 080.462-2, para prestar serviços junto à **Penitenciária Desembargador Sílvio Porto**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 349 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **CLEIDE MARQUES PATRÍCIO DA COSTA**, Símbolo DP-3, matrícula 093.757-6, para prestar serviços junto ao **Centro Educacional do Adolescente**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 350 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE**, Símbolo DP-2, matrícula 093.301-5, para prestar serviços junto ao **Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 351 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **ELBA MARIA SUASSUNA LUCENA**, Símbolo DP-3, matrícula 079.733-2, para prestar serviços junto ao **Presídio Padrão da Comarca de Santa Rita**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 352 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **EVERALDO LIRA DE LIMA**, Símbolo DP-1, matrícula 091.744-3, para prestar serviços junto à **Cadeia Pública da Comarca de Santa Rita**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 353 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **FERNANDA FERREIRA BALTAR**, Símbolo DP-2, matrícula 076.313-6, para prestar serviços junto ao **Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 354 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE**, Símbolo DP-1, matrícula 096.504-9, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 355 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, para prestar serviços junto à **Penitenciária Desembargador Sílvio Porto**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.



Portaria Nº 356 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **GILVAN DE ALCÂNTARA GUSMÃO**, Símbolo DP-3, matrícula 079.438-4, para prestar serviços junto à **Penitenciária Regional de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 357 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **GIZELDA GONZAGA DE MORAIS**, Símbolo DP-2, matrícula 096.521-9, para prestar serviços junto à **Penitenciária Feminina de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 358 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-2, matrícula 080.870-9, para prestar serviços junto ao **Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 359 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **IVANILDO FRANCISCO PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula 061.016-0, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo de João Pessoa PB 1 e PB 2**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 360 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JAIME FERREIRA CARNEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 087.026-9, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo de João Pessoa PB 1 e PB 2**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 361 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor **JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS**, Símbolo DP-1, matrícula 073.736-4, para prestar serviços junto à **Penitenciária Regional de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 362 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 090.710-3, para prestar serviços junto à **Penitenciária Regional de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 363 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ANÍZIO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 065.692-5, para prestar serviços junto ao **Instituto de Psiquiatria Forense**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 364 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA**, Símbolo DP-3, matrícula 096.533-2, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 365 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **JOSEFA ELIZABETE PAULO BAR-**

**BOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 063.155-8, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo Nóbrega**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 366 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 087.038-2, para prestar serviços junto à **Penitenciária Feminina de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 367 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **LUZIA APARECIDA CAVALCANTI SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 056.779-5, para prestar serviços junto à **Cadeia Pública da Comarca de Bayeux**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 369 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA ÂNGELA AMARAL DI LORENZO**, SPublique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 370 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 077.735-8, para prestar serviços junto ao **Centro Educacional do Adolescente**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 371 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS**, Símbolo DP-3, matrícula 070.034-7, para prestar serviços junto ao **Presídio Padrão da Comarca de Santa Rita**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 372 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA ELIANE ALEXANDRE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula 073.892-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária Desembargador Silvio Porto**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 373 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA TAMARA LIRA DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 063.054-3, para prestar serviços junto ao **Instituto de Psiquiatria Forense**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 374 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARINÉZIA RIBEIRO FERREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 080.050-3, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 375 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MÉRCIA MARIA ARAÚJO LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 118.108-4, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 376 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**,

Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, para prestar serviços junto ao **Presídio Padrão da Comarca de Santa Rita**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 377 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ODINALDO ESPÍNOLA**, Símbolo DP-3, matrícula 059.647-7, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Máxima de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 378 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 073.469-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 379 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL**, Símbolo DP-2, matrícula 063.097-7, para prestar serviços junto à **Cadeia pública da Comarca de Santa Rita**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 380 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA**, Símbolo DP-2, matrícula 082.679-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 381 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 087.316-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Máxima de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 382 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, Símbolo DP-3, matrícula 096.232-5, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo Nóbrega**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 383 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA, Feminino Maria Júlia Maranhão**, para prestar serviços junto ao **Centro de Reeducação**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 384 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO**, Símbolo DP-2, matrícula 092.147-5, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 385 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **SEVERINO NUNES DE LUCENA**, Símbolo DP-3, matrícula 075.486-2, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo Nóbrega**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 386 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, para prestar serviços junto à **Penitenciária Desembargador Silvio Porto**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 387 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-3, matrícula 062.163-3, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo da Nóbrega**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 388 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO DA FONSECA**, Símbolo DP-1, matrícula 131.726-1, para prestar serviços junto à **Cadeia Pública da Comarca de Araruna**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 389 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES**, Símbolo DP-3, matrícula 070.001-1, para prestar serviços junto à **Cadeia Pública da Comarca de Bayeux**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 390 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **WALLACE OZIREZ COSTA**, Símbolo DP-3, matrícula 059.190-4, para prestar serviços junto à **Penitenciária Regional de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 391 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **WILSON SILVEIRA LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 089.187-8, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Máxima de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 392 / 2009 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 11 de maio de 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 072.381-9, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo Nóbrega**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima**  
Defensora Pública-Geral do Estado